Mirian de Barros Latif
Gilberto Ferrez
Sergio Ferreira da Cunha pelo diretor do Museu Nacional de B. Artes.
Paulo Santos
Francisco Marques dos Santos
3º Josué Montello

Ata de reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Aos primeiro dia do mês de setembro de mil novecentos e sessenta, no edifício do Ministério da Educação e Cultura, quinto andar, com a presença dos Senhores Alfredo Galvão, Gilberto Ferrez, Manuel Bandeira, Pedro Calmon, Mirian Latif, Paulo Santos, Marques dos Santos, Américo Lacombe, Diretor da Casa de Rui Barbosa, Josué Montelo, Diretor do Museu Histórico Nacional, Luís Castro Faria, Diretor Substituto do Museu Nacional, e Sérgio Ferreira da Cunha, substituto do Diretor do Museu Nacional de Belas Artes, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Sr. Rodrigo M.F. de Andrade. Aberta a sessão às quinze horas e trinta minutos, foi aprovada a ata da reunião anterior e, antes de passar à ordem do dia, o Presidente deu conhecimento ao Conselho de que, por despacho publicado no Diário Oficial do dia três de agôsto próximo findo, o Sr. Presidente da República havia determinado, de acôrdo com pareceres do Consultor Geral da República, do Governador Provisório do Estado da Guanabara e do Ministro da Justiça, o cancelamento da inscrição do Parque Henrique Lage, sito à rua Jardim Botânico número quatrocentos e quatorze, no Rio de Ja-

nino. Entretanto, o processo relativo ao aludido Tombamento, requisitado pela Consultoria Geral da República, até agora não foi devolvido à D.P.H.A.N., motivo pelo qual o Diretor da D.P.H.A.N. informou se haver abstido de providenciar, efetivamente, nos livros do Tombo, o cancelamento da referida inscrição, considerando que ocorrem circunstâncias excepcionais a justificar, por parte da D.P.H.A.N., um pedido de reconsideração do despacho presidencial. Em tais condições, o Sr. Rodrigo M.F. de Andrade solicitou ao Conselho pronunciar-se sôbre o assunto, a fim de ser ou não tomada, oportunamente, a iniciativa do pedido de reconsideração. Tendo os Senhores Conselheiros presentes opinado, por unanimidade, no sentido de ser pleiteada a revisão do despacho presidencial, passou-se à ordem do dia, constante do seguinte: Processo nº 59-T-58, mais os anexos constituídos pelos Processos nºs 44606/60, 44607/60, 44608/60, 44609/60, 44610/60, 44611/60 e 44612/60, todos do Ministério da Educação e Cultura. Objeto: Tombamento da Serra do Curral - Relator: Conselheiro Hiram Reis - Decisão: De acôrdo com o voto do Relator, o Conselho, por unanimidade, julgou prejudicadas as impugnações da Fundação Benjamin Guimarães, da S. John del Rey Mining Co. Ltd, da Companhia Mineira de Terrenos e Construções, da Companhia de Mineração Novalimense, de Chaffyr Ferreira e de Nevantino Alves, uma vez que a área compreendida no Tombamento não alcança terrenos de propriedade ou de lavras dos impugnantes; quanto à impugnação de Ellis Lazaro

de Viana Novais, decidiu julgá-la improcedente, à vista da predominância do interêsse público em favor do tombamento, que só incide em parte mínima da propriedade do impugnante, não tendo fundamento constitucional ou legal sua pretensão à eventual desapropriação do terreno. - Processo nº 130/67/M.E.C. Objeto: Anteprojeto de financiamento de obras em edifícios tombados, oferecido pelo Governador da Bahia - Relator: Conselheiro Paulo Santos - Decisão: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, opinar favoràvelmente ao anteprojeto apresentado, uma vez feitas as emendas sugeridas pelo Relator - Processo nº 612-T-60. Objeto: Tombamento do conjunto arquitetônico e paisagístico da Praça da Confluência ou de Koblenz, Petrópolis, Estado do Rio. - Requerente: Guilherme Auler. - Relator: Conselheiro Miriam Katif. - Decisão: Por unanimidade de votos e de acôrdo com o Relator, o Conselho deliberou deferir o requerimento e determinar as providências necessárias para o tombamento do Palácio de Cristal e do logradouro em que se acha situado, com os aditamentos propostos pelos Conselheiros Pedro Calmon e Renis de Castro Faria, no sentido de, primeiramente, pleitear-se do Sr. Ministro seja sustada a construção empreendida no local pela Divisão de Educação Física; em segundo lugar, que se represente ao Sr. Prefeito Municipal de Petrópolis a fim de que seja escolhido local mais adequado para a edificação e as instalações pretendidas para a prática da educação física em Petrópolis, em terceiro lugar, que se providencie, oportunamente, para a restauração do logradouro tradicional, especialmente para ser reconstitui-

da a respetiva arborização, há pouco sacrificada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezessete horas e vinte minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, assim como pelo Presidente e os membros do Conselho Consultivo / Maria Elza Mendonça, secretária ad-hoc.

Rodrigo M. F. de Andrade

Américo Lacombe

Alfredo Galvão

Manoel Constantino Gomes Pereira

José O. Corrêa Lima

Paulo F. Santos

Gilberto Ferrez

Manuel Bandeira

Josué Montelo

Miran de Barros Latif

Pedro Calmon

Francisco Marques dos Santos.

Ata da reunião extraordinária do Conselho Consultivo de 28 de fevereiro de 1961.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um, na sala de reuniões do Conselho Nacional de Educação, edifício sede do Ministério da Educação e Cultura, quinto andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se extraordinàriamente o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Sr. Rodrigo M. F. de Andrade, com a presença dos Senhores Manuel Bandeira, Alfredo Galvão, Miran Latif, J. O. Corrêa Lima, Paulo F. Santos, Gilberto Ferrez, Francisco Marques dos Santos, José Cândido de Melo Carvalho, Josué Montelo, Américo Lacombe, Manoel Constantino e Pedro Calmon,